



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 99/98.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a CODEVASF, com a interveniência da FADURPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 69/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011392/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, com a interveniência da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, o qual tem por objetivo o desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e inter-complementares, de modo a proporcionar maior integração das atividades de interesse comum das partes e da instituição interveniente, visando primordialmente a execução de estudos econômicos e social, de pesquisas e projetos agrônômicos, em apoio ao desenvolvimento da área de atuação da CODEVASF, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011392/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =